



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI COMPLEMENTAR N.º 3.733/2012

“Cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil, CMEI Wilson Sodré Farias, localizado na Rua A, s/n.º, do Residencial José Carlos Guimarães, neste município.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil, CMEI, denominado de Wilson Sodré Farias, localizado na Rua A, s/n.º, Residencial José Carlos Guimarães, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 3.693/2011.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 06 de março de 2012.


Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal